

PORTARIA MUNICIPAL Nº 847 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR ao Sr. **ARTHUR PADOVANI BIZAN**, brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº 10794, a função gratificada de **Agente de Contratação - GAG-I (FG-6)**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 20 de abril de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 20 de abril de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital


Michel Hulmann
Secretário de Governo